

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER COMMULHER - SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 06/2008 - COMMULHER

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER, criado pela Lei Municipal nº 2.039 de 30 de Julho de 2.002, no uso de suas atribuições, faz publicar o Relatório Final das Propostas aprovadas no 6º Encontro Metropolitano de Mulheres, realizado no dia 14 de março de 2008, nas dependências da Universidade Santa Cecília - UNISANTA.

RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS NO 6º ENCONTRO METROPOLITANO DE MULHERES

- Discriminação e Violência, duas faces da mesma moeda –
- Desafios e Conquistas da Mulher na plenitude de seus direitos.

Estas duas frases, que se completam no sentido, formaram o temário deste 6º Encontro Metropolitano de Mulheres realizado no dia 14 de março de 2008.

Aproximadamente 300 mulheres e poucos homens, representando os nove Municípios que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista, estiveram no confortável auditório da Universidade Santa Cecília – UNISANTA, durante seis horas, participando, ouvindo os palestrantes, debatendo e questionando de forma entusiástica e atenta.

A proposta deste 6º Encontro é que a Mulher de nossa região vá adquirindo, cada vez mais, as condições necessárias para que se posicionem diante de sua comunidade, contribuindo na construção das Políticas Públicas que venham de encontro aos desafios a vencer, discutindo, exigindo a implantação das mesmas, acompanhando sua execução e aplaudindo as conquistas.

A mulher vem fortalecendo sua participação no mercado de trabalho, aumentando o nível de escolaridade, profissionalizando-se e conseguindo, mesmo que lentamente, diminuir a discriminação e a grande defasagem salarial que ainda existe em relação ao homem.

Mais ainda, muitas conquistas estão gratificando o movimento constante de lideranças femininas em todo o país. Damos como exemplos mais atuais: 1 - a assinatura da Lei Maria da Penha (11.340/06), que criminaliza a Violência Doméstica contra a mulher, seja ela física, sexual, patrimonial, psicológica e moral; 2- a punição ao Tráfico de Mulheres, que é a 3ª atividade criminosa mais rentável atualmente, com a assinatura pelo Governo Federal do Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 6347 de 08/01/08) que representa um avanço fundamental na defesa e proteção de crianças, adolescentes e mulheres; 3 - no âmbito municipal tivemos a assinatura da Lei que garante 180 dias de licença gestante para a funcionária pública e a implantação do Grupo Técnico de Trabalho de Políticas Públicas para Mulheres.

Durante os debates e pronunciamentos das participantes deste 6º. Encontro foram extraídas propostas que deverão ser encaminhadas, para todas as autoridades e outras instituições com trabalho voltado à mulher, para conhecimento e deliberação. São elas:

- 1- Criar uma Rede de Atendimento à Mulher, envolvendo: Poder Judiciário, Ministério Público, Organizações Não Governamentais, Organizações Governamentais e Universidades.
- 2- Criar uma Casa de Abrigo Regional.
- 3- Implantar um Programa de Atendimento e Tratamento do Agressor.
- 4- Sensibilizar os agentes envolvidos na aplicação da Lei Maria de Penha.
- 5- Criar Delegacias de Mulheres nos municípios que ainda não foram contemplados.
- 6- Efetivar nas Delegacias de Mulheres equipe multidisciplinar composta por

Psicólogos, Assistentes Sociais e Advogados.

7- Criar o Núcleo de Atendimento Integrado da Mulher – NAIM.

8- Ampliar a Licença Maternidade para 180 (cento e oitenta) dias às profissionais de todas as áreas.

9- Instituir o funcionamento das Delegacias de Mulheres nos finais de semana.

Nesta oportunidade reafirmamos o valor deste evento anual. Este Encontro Metropolitano de Mulheres promove a oportunidade de verbalizar e encontrar respostas a problemas comuns nos nove municípios.

Estejamos alerta, monitorando a formulação e execução de políticas para a mulher que, certamente, envolvem todos os membros da família. Estas devem ter como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da sociedade, não havendo privilégios que só alimentam a desigualdade, criando cidadãos de 1ª e 2ª classe, potencializando a violência.

Não estamos mais somente na fase de diagnóstico, mas sim, na hora de ações que devem se traduzir em atos, em propostas, em fatos que modifiquem e, não somente, indignar-se por alguns momentos e depois esquecer, ou deixar pra lá, pois... Não tem jeito mesmo...

Temos a convicção que o atendimento às propostas definidas nesta CARTA DE INTENÇÕES do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER Santos, se constituirão numa positiva contribuição no sentido de proteger direitos e eliminar a discriminação contra a mulher.

Precisamos mais que prometer, comprometer-se!

“Ninguém é integralmente culpado do que é, mas integralmente responsável pelo o que pode ser!”

Santos, 28 de abril de 2008.

MARLENE MOTA ZAMARIOLLI
Presidente - COMMULHER